



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
9	24

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 1 _____ AO PROJETO DE LEI 156/2021

Dê-se a seguinte redação ao inciso I, do §2º, do art. 1º do Projeto de Lei n. 156/2021:

I – a identificação do usuário por meio do número do protocolo entregue no momento da solicitação de agendamento;

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2021.

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ
RELATORA

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 18 / 08 / 21
1637
Responsável pela distribuição

Proposição Originária de
Decisão da Comissão
Relativa ao(a)

Projeto de Lei
156 / 21

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 19 / 08 / 21
1187
Responsável pela distribuição